



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 034/2019

01 DE OUTUBRO DE 2019.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 026/2019**, tendo como objeto à **prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação diária com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios nas dependências dos prédios da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. E-20/001.001034/2019.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos autuados nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com o Órgão Técnico.

**QUESTIONAMENTOS:**

**Pergunta 01:** Todas as licitantes devem cotar os percentuais referentes aos encargos sociais mencionados na memória de cálculo do edital (exceto RAT) ou esses percentuais podem ser alterados?

**Resposta:** Os percentuais deverão estar de acordo com a legislação vigente. Cabendo destacar que para determinados encargos os percentuais são fixos e ainda tem os estabelecidos pela MPOG.

**Pergunta 02:** Tanto o cálculo do LDI quanto o cálculo das despesas administrativas deve ser feito com a incidência sobre remuneração + encargos sociais + insumos ou podemos fazer a incidência conforme IN MPOG 5/2017?

**Resposta:** Sim.

**Pergunta 03:** Empresas optantes pelo lucro real poderão cotar a média de Pis e Cofins considerando os últimos 12 recolhimentos efetivos ou obrigatoriamente devem cotar 1,65% e 7,60% respectivamente?

**Resposta:** Deverão respeitar a legislação vigente para o regime de tributo escolhido pela licitante.

**Pergunta 04:** Nos postos onde consta carga que é revezamento devemos cotar profissionais em escala 12x36 horas? Ou como seria esse revezamento?

**Resposta:** Respondido em pedido de esclarecimento anterior.

**Pergunta 4.1:** Em caso de ser escala 12x36h todos os postos serão diurnos? Se não, favor informar a quantidade de postos diurnos e a quantidade de postos noturnos e ainda o horário de trabalho noturno.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 4.2:** Em caso de ser escala 12x36h a quantidade informada no anexo A é de postos (devendo ser multiplicada por 2 profissionais) ou a quantidade informada já é de profissionais?

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 4.3:** Em caso de ser escala 12x36h devemos cotar hora extra de intervalo ou os profissionais poderão fazer o intervalo de 1 hora para almoço?

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 05:** Os serviços 44 horas semanais serão prestados de segunda a sexta ou segunda a sábado?

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 5.1:** Esses serviços serão todos diurnos? Se não, favor informar a quantidade de postos diurnos e a quantidade de postos noturnos e ainda o horário de trabalho noturno.

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 06:** A gratificação dos encarregados previstas na CCT varia de acordo com a quantidade de profissionais que eles atuam. Por isso pergunta-se: para fins de gratificação devemos considerar a quantidade de postos do prédio sede e do Menezes Cortes ou o total de postos?

**Resposta: Deve ser considerada a quantidade que cada encarregado atua. Ou seja, para o encarregado do Menezes deverão ser considerados só os profissionais do Menezes que são supervisionados por ele. Assim como na Sede.**

**Pergunta 07:** Quantos supervisores regionais devem ser contratados?

**Resposta: O quantitativo de supervisores é de escolha e responsabilidade da licitante. Lembrando que as demandas dos locais devem ser atendidas.**

**Pergunta 7.1:** Eles deverão ficar em algum prédio da DPGE ou ir no local somente se necessário e/ou solicitado?

**Resposta: Os supervisores são prepostos da licitante com a função de supervisionar os postos. A decisão a respeito do quantitativo necessário e visitas aos postos é a critério da licitante.**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

**Pergunta 7.2:** O custo desses profissionais deve ser inserido em qual montante/item da planilha?

**Resposta:** Os custos deverão estar especificados na planilha da forma adequada.

**Pergunta 08:** Podemos incluir benefícios da CCT no montante de insumos?

**Resposta:** Os benefícios deverão estar especificados na planilha da forma adequada.

**Pergunta 09:** Podemos incluir o custo dos materiais no montante de insumos?

**Resposta:** Os custos deverão estar especificados na planilha da forma adequada.

**Pergunta 10:** Devemos cotar adicional de periculosidade para algum posto? Em caso afirmativo favor informar para qual local e respectiva quantidade de profissionais que devem receber o adicional.

**Resposta:** Não

**Pergunta 11:** Dentre as atividades mencionadas no edital consta a limpeza de consultório dentário. Em qual unidade fica esse consultório?

**Resposta:** O consultório dentário está localizado na Sede Administrativa. Av. Marechal Câmara, 314 - Centro - RJ.

**Pergunta 12:** O edital menciona sobre limpeza de banheiros mas não informa área de banheiros ou quantidade de profissionais que farão essa limpeza. Considerando a Súmula 448 do TST pergunta-se: para quantos postos devemos cotar adicional de insalubridade? Favor informar a respectiva quantidade de profissionais que devem receber o adicional de cada local.

**Resposta:** As cotações devem obedecer a legislação vigente.

**Pergunta 13:** Podemos incluir os custos de desinsetização, desratização e descupinização em qual montante da planilha?

**Resposta:** Os custos deverão estar especificados na planilha da forma adequada a empresa.

**Pergunta 14:** Podemos incluir os custos de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas em qual montante da planilha?



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**Resposta: Os custos deverão estar especificados na planilha da forma adequada a empresa.**

**Pergunta 14.1:** Favor informar a quantidade e tamanho das caixas d'água e das cisternas existentes.

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 15:** Para fins de realização da limpeza da área externa das janelas da sede, prédio de Duque de Caxias, São Gonçalo, Macaé e Volta Redonda será necessário algum equipamento como andaime, balancim, etc?

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 16:** A quantidade de materiais e equipamentos informados nos anexos B e C do edital é a quantidade mensal por local ou é o total para todos os locais?

**Resposta: A quantidade do Anexo B é uma estimativa mensal. O Anexo C deverá ser entregue no início da vigência contratual**

**Pergunta 17:** A depreciação dos equipamentos deve ser cotada obrigatoriamente conforme informado no anexo C?

**Resposta: Sim.**

**Pergunta 18:** Essa Contratante vem efetuando o pagamento em dia? Ou qual a média de atraso (dias/meses)?

**Resposta: Sim.**

**Pergunta 19:** O item 2.1.5 (pág. 28 do edital) informa que o termo de referência estabelece um percentual para contemplação de serviços extraordinários previstos nas planilhas de custos na forma estabelecida no item 3.4. O item 4 informa que foi estimada a utilização de 5 profissionais por dia em 2 dias por mês para fim de serviços extraordinários. Considerando que na planilha de custo não constam informações sobre serviços extraordinários pergunta-se: esse custo deverá estar previsto na proposta da licitante?

**Resposta: Tendo em vista o pedido de esclarecimento acima informo que foi inserido nos documentos avulsos do edital, modelo de formulário da proposta de preços de serviços extraordinários, não devendo ser incluída na planilha de formação de preços por terceirizado.**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**Pergunta 19.1:** Em caso afirmativo, em qual montante da planilha ele deve ser cotado? Ou ainda, ele deverá ser somado no valor mensal dos serviços?

**Resposta:** Deverá ser incluída na forma do modelo de planilha citada acima. Somando ao valor mensal dos serviços. Os serviços extraordinários serão pagos somente se utilizados.

**Pergunta 19.2:** Caso deva ser inserido na planilha devemos prever esse custo tanto na planilha de auxiliar de serviços gerais quanto na planilha de encarregado?

**Resposta:** Deverá ser incluída no modelo de planilha, conforme citado acima.

**Pergunta 20:** Qual a quantidade de dispensadores de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido que deve ser fornecida? Se possível, favor informar por local.

**Resposta:** Salvo futuros endereços da Defensoria, os atuais dispõe de dispensers. Sendo necessária sua troca em caso de quebra. Os locais são os postos informados no TR. As quantidades estão previstas no Anexo B.

**Pergunta 21:** Os materiais e equipamentos a serem fornecidos são apenas os previstos no anexo B e C do edital?

**Resposta:** Os necessários para a realização do serviço de limpeza.

**Pergunta 22:** O método de controle de frequência dos profissionais ficará a cargo da licitante? Ou qual método será exigido?

**Resposta:** Sim.

**Pergunta 23:** Na planilha consta a estimativa de 4 vale transporte por dia. Porém no item 8.1.1.3 do edital consta que deve prever o pagamento de no mínimo um bilhete por deslocamento. Por isso pergunta-se: podemos cotar 2 vales transportes por dia?

**Resposta:** A planilha de preço deverá constar o Bilhete Único.

**Pergunta 24:** Poderiam informar a alíquota de ISS de cada município?

**Resposta:** A licitante deve obter essas informações junto aos municípios.

**Pergunta 25:** SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

Considerando o item: 3.4.1 do Termo de referência - Os serviços extraordinários serão solicitados pelo Órgão Fiscalizador sempre que necessária à intervenção em situações não abrangidas pelo efetivo ativo, tais como inaugurações, calamidades, entrega de obras, mudanças de endereço, eventos itinerantes, etc

Considerando o item 3.4.4. A fim de nortear os licitantes e compor a planilha formação de preços, estima-se a utilização de 05 (cinco) profissionais por dia em 02 (duas) dias de serviços extraordinários por mês.

Considerando o item 2.1.5 O presente Termo de Referência estabelece um percentual para contemplação de serviços extraordinários, previstos nas planilhas de custos na forma estabelecida no item 3.4.

Considerando que não identificamos o percentual (%) dos serviços extraordinários nas planilhas, para o devido faturamento.

Pergunta-se: Estes serviços serão faturados à parte do contrato acrescido de taxas e impostos contratuais, dos serviços efetivamente realizados? Ou deverá ser apresentado custos deste montante, apesar de não está claro no edital a quantidade total destes serviços para os 24 meses?

**Resposta: A estimava de uso de serviço extraordinário está prevista no item 3.4.4**

**Pergunta 26: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS:**

Considerando o item **3.5.2**. A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços de limpeza, **inclusive a de natureza extraordinária para conservação**, manutenção e higiene dos imóveis e áreas anexas, suas dependências, mobiliários e afins.

Pergunta-se: Para fins de elaboração da proposta quanto ao fornecimento de equipamentos quais seriam os equipamentos e utensílios para os serviços de natureza extraordinária?

**Resposta: Todo o material previsto em TR.**

**Pergunta 27: HORARIO DE TRABALHO:**

Considerando o item **2.1.2** Os serviços de limpeza e higiene serão realizados diariamente através do regime de execução e, em alguns casos, revezamento de postos conforme a metragem do local em escalas de horário 44 horas semanais de acordo com a especificação dos locais, devendo o deslocamento dos profissionais entre os locais ocorrer às expensas da CONTRATADA.

Pergunta-se: Para elaboração da proposta solicitamos da informação clara para efeito de cálculos de adicionais noturnos e outros adicionais. Quais são efetivamente as cargas horarias? Segunda a sexta? Segunda a sábado, diurno? Escala de revezamento deverá ser considerado 12x36, 07:00 as 09:00hs ou de 06:00 as 18:00 hs, diurno ou noturno?



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

---

**Resposta:** Como já informado o revezamento a que o TR se refere é revezamento de postos e não de turnos. Por exemplo nos postos de Engenheiro Paulo de Frontin e Paracambi. O mesmo colaborador irá realizar o serviço de limpeza nos dois lugares. Revezando ao longo da semana.

**Pergunta 28: ESCLARECIMENTO: ANEXO A1 E ANEXO A2:**

- a. Quais são as quantidades corretas a serem seguidas sendo que respectivamente encontra-se no termo de referência Anexo A1 = 195 e Anexo A2 = 192
- b. No Anexo A2 a quantidade de postos = 1 com Total com revezamento deverá ser considerado 2 profissionais na escala 12x36? Se estiver correto este entendimento, qual a intenção do termo na carga horaria Total com revezamento?

**Resposta:** A) e B) respondidos em pedido de esclarecimento anterior. Como informado esclarecemos que houve um erro material. O correto são 195 postos.

**Pergunta 29: PREPOSTO:**

Deverá ser considerado a presença com exclusividade neste contrato, diária de segunda a sexta? Ou Somente a indicação, com presença quando for solicitado?

**Resposta:** O preposto a que se refere o TR é no sentido de ter um profissional a quem a Fiscalização possa lidar diretamente para tratar das questões do contrato. Inclusive com a presença em reuniões quando solicitado. Não há necessidade de exclusividade.

**Pergunta 30: INSALUBRIDADE:** limpeza banheiros, caixa de esgoto, serviços de dedetização, desratização, coleta de lixo e resíduos, coletar materiais altamente poluidores

Considerando o item 3.2.1.6. **Quadrimestralmente:** a) Desinsetização, desratização e descupinização geral das instalações com material apropriado, imunização contra traças e outros insetos voadores e rasteiros, na frequência de três vezes ao ano, obedecendo ao cronograma que deverá ser apresentado ao Fiscal do Contrato no prazo máximo de 60 dias após o início da prestação dos serviços. A desinsetização, desratização e descupinização deverá ser devidamente efetuada por pessoal devidamente habilitado, obedecendo às normas de segurança de trabalho, em todas as áreas abrangidas pelo contrato, incluindo as caixas de esgoto, jardins, poços de elevadores e outros locais internos e externos bem como as áreas de banheiros.

**Pergunta-se:** Todos os profissionais deverão ser previstos o adicional de 40% já que não há indicação de quais profissionais estão executando atividade em áreas insalubres? O valor estimado para contratação foi previsto este valor?



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**Resposta: A decisão é a critério da licitante.**

**Pergunta 31: DESCARTE:**

Considerando o item 4.1.3. REDUÇÃO DE PRODUÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E POLUIÇÃO c) Separar ou coletar e acondicionar em recipientes adequados os materiais altamente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, encaminhando-as aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores a fim de que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais, em consonância com a Resolução CONAMA nº 401/2008. Tratamento análogo deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral.

Pergunta-se: Este tipo de serviço não faz parte de serviços de Conservação e limpeza por metro quadrado, e não há nenhum percentual respectivo para pagamento destes serviços, neste patamar será excluído este item do termo de referência?

**Resposta: O item 4.1.3 trata de não jogar os itens poluidores no lixo comum e sim em um recipiente separado.**

**Pergunta 32: LIMPEZA DE FACHADA:**

Considerando o item 3.8.1.1. Realizam serviços de higiene e limpeza, coleta de lixo, varrições e lavagens. Limpam vidros de janelas e fachadas de edifícios.

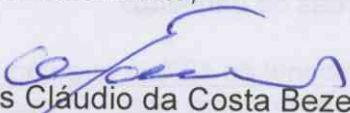
Pergunta-se: Não está sendo previsto limpador de vidros e nem indicação de áreas de esquadrias externas. Haverá limpeza de vidros em fachada externa? Qual a metragem? Haverá trabalho em altura?

**Resposta: Respondido em pedido de esclarecimento anterior.**

**Pergunta 33: Qual é a empresa que atualmente presta estes serviços?**

**Resposta: Cemax Serviços**

Atenciosamente,

  
Luis Cláudio da Costa Bezerra  
Pregoeiro  
Mat. 3032287-9